



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL

Circ.SG/CAA/17
MG/lfnn

São Paulo, 10 de abril de 2025.

Senhor (a) Diretor (a),

Considerando a Resolução nº 7344, de 30.5.2017, sobretudo em seu artigo 11, onde se lê: "No semestre em que houver eleição para Reitor, e até o final do mandato reitoral em curso, é vedada a criação de cargos ou empregos, bem como a distribuição de claros para as unidades, a concessão de prêmios, a concessão de novos benefícios e vantagens remuneratórios, não incluídos os reajustes ou revisões salariais havidos na data regular do dissídio salarial, limitados estes à reposição inflacionária dos últimos 12 meses", informamos que de 1º.7.2025 até 25.1.2026 a Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA) não poderá analisar as solicitações de cargos de Professor Titular.

Considerando a interrupção das análises (entre 1º.7.2025 e 25.1.2026) e o prazo limite de dois anos para que as Unidades solicitem as permanências de cargos, a CAA estenderá até **26.1.2026** o prazo de qualquer vacância que venha a completar dois anos no interstício acima.

No entanto, a Comissão exorta às Unidades, Museus e Institutos Especializados que se empenhem em enviar seus processos de permanência até **3.6.2025**, mitigando, assim, os impactos da vedação na dinâmica de concursos da USP.

Salientamos que a equipe da Secretaria Geral está à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários.

Colocando-nos a sua inteira disposição, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marina Gallottini
Secretária Geral



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código FHRH-K1JQ-DQSR-5N43 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/FHRH-K1JQ-DQSR-5N43>

Marina Helena Cury Gallottini

Nº USP: 58975

Data: 10/04/2025 14:23

Perfil assinante:: Secretária Geral